Certificado de Aprovação — CA Nº 40339

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 14022.138835/2022-10

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	PROTETOR FACIAL
Descrição	Protetor facial composto de visor basculante confeccionado de policarbonato incolor fixado a um suporte de policarbonato incolor em forma de arco dotado de canaleta que se encaixa na aba do capacete. A fixação do visor ao suporte plástico é feita por meio de dois parafusos plásticos dispostos nas extremidades do arco. Nas extremidades desse suporte plástico é fixada uma fita elástica cinza, que passa pela parte traseira do casco do capacete e mantém o suporte fixo neste. O protetor facial deve ser utilizado com o capacete V-Gard, portador do CA nº 8.304 (fabricante do capacete: MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda.).
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES.
Marcação do CA	No visor.
Referência	9020 (protetor facial incolor da JGB fixado em capacete V-Gard, da MSA).
Validade do CA	26/04/2027

Fabricante / Importador

Empresa	JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ	90.278.565/0001-28
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ANSI/ISEA Z87.1-2015
Cores	Protetor facial com visor e arco incolor, elástico cinza.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 131 624-203

Restrições e Observações

Observação: I) EPI não aprovado contra Raios Ultravioleta (U), Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W).II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.III) É responsabilidade do empregador verificar a validade do Certificado de Aprovação do Equipamento de Proteção Individual que deve ser utilizado em conjunto com este equipamento e que se encontra indicado no campo “Descrição” acima.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**